



**EDITAL PROCESSO SELETIVO MEMBROS
COMITÊ DE JOVENS ARBITRALISTAS (CJA/CBMA)**

Nº 01/2023

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O COMITÊ DE JOVENS
ARBITRALISTAS DO CBMA. GESTÃO 2023/2024.**

O Comitê de Jovens Arbitralistas do Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem ("CJA/CBMA" ou "Comitê") torna público a abertura de processo seletivo para **novos** membros. As inscrições terão início no dia 05 de junho de 2023 e terão fim no dia 16 de junho de 2023, conforme esclarecimentos e disposições a seguir.

1. APRESENTAÇÃO

O CJA/CBMA é um dos projetos idealizados pelo Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem (CBMA) para a promoção dos meios adequados de solução de conflitos no Brasil.

O CBMA é uma câmara consolidada, fundada em 2002 pelas entidades, ACRJ - Associação Comercial do Rio de Janeiro, FENASEG - Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização e FIRJAN - Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro, e conta com instalações adequadas, secretaria eficiente, um corpo técnico na sua diretoria, que dá suporte a todos os procedimentos e um quadro de árbitros e de mediadores de elevada competência e respeitabilidade.

Recomendado pelo Leaders League 2022, o CBMA é credenciado pela PGE/RJ e foi escolhido como instância pelas Confederações Brasileiras de Basquete e de Futebol (CBB e CBF).

No que concerne a sua atuação, o CBMA administra grandes procedimentos arbitrais e fomenta o estudo e uso da arbitragem no Brasil, além do desenvolvimento de atividades acadêmicas sobre os métodos adequados de resolução de disputas.

Assim, em 2015, corre a sinergia entre as atividades do CBMA e do Comitê de Jovens Arbitralistas onde se difunde o estudo da arbitragem nas universidades e capacitação dos novos arbitralistas para o mercado de trabalho.

Em 2017, com as metas promissoras de crescimento e o avanço do Comitê houve o desenvolvimento de projetos, como os cursos de férias em arbitragem, elaboração de artigos pelos membros e criação de grupos de estudos.

Posteriormente, em 2018, houve a consolidação do Comitê na comunidade arbitral carioca e a expansão para os estados de São Paulo e Bahia. Já no ano de 2020, o Comitê alcança números recordes de membros com 400 inscritos, em todas as macrorregiões do país e no exterior.

Por fim, em 2021, houve a criação de novos projetos e grupos de trabalhos e a expansão do Comitê para 25 estados e 4 países.

O principal objetivo do Comitê é ampliar a cultura arbitral no Brasil. Assim, somos um grupo de graduandos ou graduados, em direito ou áreas afins, que desejam trabalhar ou aprofundar os seus estudos em arbitragem para desenvolvimento de uma comunidade arbitral com advogados, árbitros, representantes de sociedades empresárias, secretários de tribunais arbitrais e estudiosos no geral aptos a discutir e aprofundar o tema em desenvolvimento no Brasil.

2. REQUISITOS E DEVERES DOS MEMBROS (AS, E, X)

Poderão inscrever-se no processo seletivo brasileiros ou estrangeiros, graduandos ou graduados, em direito, ciências sociais aplicadas, ciências humanas ou ciências exatas, que tenham interesse em aprofundar os estudos em arbitragem.

São requisitos e critérios de seleção:

- 1.** Possuir interesse na área de arbitragem;
- 2.** Ser engajado nos temas em desenvolvimento no Comitê; e
- 3.** Possuir disponibilidade para se dedicar às atividades realizadas pelo Comitê, como grupos de estudos, reuniões, workshops e afins.

* **Não são requisitos essenciais:** (i) experiência prévia (profissional e/ou acadêmica) na área; (ii) estar cursando ou ter cursado Direito; (iii) possuir mais de dezoito anos ou menos de 40 anos.

O que esperamos dos membros aprovados:

- 1.** Manter constância e interesse na participação de atividades e grupos de estudo; e
- 2.** Ser proativo e ter disposição para estudar os temas promovidos pelo Comitê.

* **A inatividade injustificada poderá acarretar o desligamento do membro pelo Comitê.**

3. O NÚMERO DE VAGAS

Serão abertas 50 (cinquenta) vagas para novos membros. O CJA/CBMA reserva-se o direito de não preencher todas as vagas previstas neste Edital, bem como disponibilizar novas vagas no decorrer do processo.

As vagas disponibilizadas às pessoas portadoras de deficiência, negras ou pertencentes a povos indígenas que não tiverem candidaturas inscritas ou aprovadas serão revertidas para ampla concorrência.

4. A CANDIDATURA DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

O CJA/CBMA reserva 10 (dez) vagas para pessoas com deficiência. Os candidatos e as candidatas com deficiência deverão apresentar, quando da inscrição, comprovante da deficiência alegada.

5. A CANDIDATURA DE PESSOAS NEGRAS E INTEGRANTES DE POVOS INDÍGENAS

O CJA/CBMA reserva neste edital 18 (dezoito) vagas para candidaturas de pessoas que se autodeclararem negro(a)s, bem como 2 (duas) vagas para candidaturas de pessoas que se autodeclararem indígenas.

A autodeclaração poderá ser revalidada por uma Comissão Interna do Comitê, nomeada para esse fim, que, oportunamente, divulgará eventuais critérios de avaliação.

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para o ingresso no CJA/CBMA contará com duas etapas, sendo elas:

1. Preenchimento de formulário disponibilizado pela instituição e envio de currículo (fase eliminatória e classificatória);
 - a. Nessa etapa, o candidato enviará seu currículo e responderá a algumas questões acerca de suas ambições dentro do Comitê, assim como suas áreas de interesse e curiosidades sobre o tema.
 - b. É válido lembrar que a experiência prévia não é requisito obrigatório, portanto, possuir um currículo vazio não será motivo de desclassificação automática.
 - c. São critérios levados em consideração: Engajamento em atividades acadêmicas e profissionais, publicações, cursos e

atividades de pesquisa e extensão, diversidade e afinidade com o tema.

2. Entrevistas em grupo (fase eliminatória e classificatória):

a. Sendo selecionado para essa etapa, o candidato participará de uma entrevista *online* em grupo, na qual deverá se apresentar e explicar o motivo do interesse em participar do Comitê, assim como também responder a eventuais dúvidas dos entrevistadores.

b. Aqui os entrevistadores traçaram um perfil de cada candidato e os que melhor se encaixarem no perfil esperado pelo Comitê serão convocados.

c. São critérios levados em consideração: A linguagem clara e objetiva, aderência dos interesses pessoais com o do Comitê, conhecimento teórico (diferencial), experiências profissionais ou acadêmicas (diferencial) e participação nas atividades do Comitê divulgadas à comunidade externa (diferencial).

7. **CRONOGRAMA**

DATA	05/06/2023 a 16/06/2023	19/06/2023 a 30/06/2023	03/07/2023 a 21/07/2023	31/07/2023
ETAPA	Preenchimento do formulário e envio de currículo	1ª Etapa Análise dos Currículos	2ª Etapa Realização das Entrevistas	Divulgação dos resultados.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Comitê divulgará os resultados do processo seletivo em suas redes sociais e por e-mail aos candidatos aprovados.

Quaisquer dúvidas deverão ser sanadas através do e-mail cja@cbma.com.br.

Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Presidência do CJA/CBMA.

Thaís Freire de Vasconcellos

Presidente